

A partir de 1º de abril de 2027, o número da Carteira de Beneficiário de Assistência Médica será alterado

Público-alvo: pessoas que possuem a Carteira de Beneficiário de Assistência Médica para:

- Crianças
- Pessoas com deficiência física ou intelectual
- Famílias monoparentais (mãe ou pai com filhos)
- Pessoas com deficiência psicossocial (transtorno mental)

O número de beneficiário será alterado para um **novo número de 7 dígitos**. Por esse motivo, as carteiras emitidas até **31 de março de 2027 (Reiwa 9)** não poderão ser utilizadas a partir de 1º de abril de 2027, independentemente do período de validade indicado nelas.

Atenção: caso a carteira antiga seja apresentada após essa data, as despesas médicas não serão cobertas pelo benefício e o atendimento será cobrado normalmente.

Durante o mês de **março de 2027**, será enviada pelo correio uma **nova carteira válida para uso a partir de abril de 2027**.

Não é necessário realizar nenhum procedimento ou solicitação.

Contato

Prefeitura de Komaki

Departamento de Seguro de Saúde e Assistência Médica

Número de telephone 0568(76)1128